



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0739/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57**  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para assegurar saúde dos servidores e usuários do programas sócio assistenciais, sendo que os materiais de proteção faz parte das ações de enfrentamento contra o COVID 19, conforme recursos destinados pelo Governo Federal através da Portaria 369/2020

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.03.008.243.0037.2129	Ações do COVID no SUAS-Para Acolhimento-Portaria 369
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Novembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961/2020, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 04.607.970/0001-00**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) a ser utilizado na operação "Tapa Buraco", em ruas e avenidas na cidade de Glória de Dourados.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**DETERMINO** a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Novembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Planacon Construtora Ltda**

**OBJETO:** Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), a ser utilizado na operação "Tapa Buraco" em ruas e avenidas da cidade de Glória de Dourados -MS, e, de acordo com o s documentos anexados ao Processo Administrativo nº 118/2020.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 05 de Novembro de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Lucas Alves de Assis – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020**  
**Pregão Presencial Nº 005/2020**

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 018/2020 - Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Presencial nº 005/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PIRES & NERES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.194.921/0001-07.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 018/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **PIRES & NERES LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 144.228,60 (Cento quarenta quatro mil, duzentos e vinte oito reais e sessenta centavos), foi executado um total de R\$-144.227,67(Cento quarenta quatro mil, duzentos e vinte sete reais e sessenta sete centavos), ficando o saldo de R\$-0,93(Noventa três centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Novembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**